

E-book

**OS PRINCIPAIS PILARES DE UM
PROGRAMA DE COMPLIANCE**



PILARES
Consultoria em Compliance

www.pillarescompliance.com.br
[@pillarescompliance](https://twitter.com/pillarescompliance)

Caro(a) Leitor(a),

Este ebook foi desenvolvido pela Pillares Consultoria em Compliance para explicar um pouco sobre os principais pilares de um programa de compliance.

A Pillares é uma consultoria em Compliance que oferece aos seus clientes as melhores ferramentas e soluções customizadas, visando auxiliar e organizar a implantação e manutenção de programas de compliance, prezando pela conformidade e mudança cultural para a realização de negócios éticos e o crescimento seguro das organizações.

Oferece além das melhores ferramentas e soluções para os problemas mais complexos, uma plataforma de Canal de Denúncias própria, que proporciona ainda mais segurança, solidez e facilidade na implantação, além disso, conta com uma equipe especializada na condução de investigações internas.

A equipe é formada por profissionais multidisciplinares capacitados e em constante qualificação, prontos para atender todas as demandas de seus clientes em todo território nacional.

Boa leitura!

Sumário

1. Suporte da Alta Administração

2. Avaliação e Gestão de Riscos

3. Código de Conduta, Regulamento Interno e Políticas

4. Controles Internos

5. Treinamento e Comunicação

6. Canal de Denúncia

7. Investigações internas

8. Due Diligence

9. Auditoria e Monitoramento



Suporte da Alta Administração

Também conhecido como “Tone At The Top” (tom vem de cima) e recentemente também “Conduct At The Top” (conduta vem de cima), o suporte da alta administração é indispensável para iniciar e manter um programa efetivo de compliance.

Os líderes, sejam eles da alta ou média administração, devem incorporar os princípios deste programa e praticá-los sempre, não só como exemplo para os demais, mas para de fato transformar a organização.

Temos previsão deste pilar no Decreto 8.240/2015, Art. 42, I - “comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, incluídos os conselhos, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa”.



Avaliação e Gestão de Riscos

O grande objetivo da Gestão de Riscos é trabalhar com a antecipação de possíveis ameaças aos valores da organização, sejam econômicos, reputacionais, legais, operacionais, entre outros.

Com o conhecimento daquilo que possa ocorrer, podemos criar ações para mitigar e até eliminar estes riscos.

A Gestão de Riscos também permite a tomada de decisão mais assertiva e colabora com a continuidade do negócio.

O Decreto 8.240/2015 que regulamenta a Lei 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção, no Art. 42, inciso V, disciplina a necessidade da análise periódica de riscos para garantir a efetividade do programa de compliance.

Não há dúvidas que a avaliação e gestão de riscos é um dos pilares mais complexos do programa de compliance.



Código de Conduta, Regulamento Interno e Políticas

Este pilar trata de três documentos diferentes, vamos explicar cada um deles:

✓ **Código de Conduta:** É elaborado com base nas diretrizes organizacionais, acredito que você já ouviu falar em missão, visão e valores?! No código são traçadas as condutas esperadas por todos aqueles que se relacionam com a organização, este documento é público e fica sempre disponível para consulta. Digamos que é “carro-chefe” da organização.

✓ **Regulamento Interno:** Como o próprio nome já diz, é um documento interno, ele trata das relações de trabalho da organização, por exemplo: sobre remuneração, benefícios, sanções, entre outros temas relacionados aos trabalhadores.

✓ **Políticas:** Elas podem ser internas e externas, a depender do assunto, geralmente tratam de um tema específico do código de conduta com instruções detalhadas.



Controles Internos

Os controles internos são mecanismos formalizados para assegurar a efetividade das políticas e procedimentos adotados pela organização, minimizam riscos operacionais e de compliance.

São regras para revisão e aprovação de atividades, que demonstram a rastreabilidade de como o procedimento foi executado.



Treinamento e Comunicação

Após passar pela avaliação de riscos, elaboração de vários documentos como o código de conduta, regulamento interno, políticas e controles, o próximo passo é comunicar e treinar toda a organização.

Todos precisam entender os objetivos do programa e mais, precisam perceber o seu papel dentro do programa, para que ele alcance a efetividade desejada.

Não existe forma certa para conduzir treinamentos e comunicações, existe a maneira que funciona na sua empresa!

Lembre-se que os treinamentos devem ser periódicos e registrados, sempre com o apoio e participação da gestão.



Canal de Denúncia

O canal de denúncia é um instrumento que permite a comunicação de possíveis irregularidades, podem ser ao código de conduta, políticas, regulamento interno ou qualquer conduta inadequada realizada por empregados ou terceiros que agem nos interesses da organização.

De acordo com Report To The Nations, 43% das fraudes são descobertas ou até evitadas por relatos enviados ao canal de denúncia.

O canal de denúncia pode ser utilizado por qualquer pessoa, empregados, fornecedores, clientes, parceiros, terceiros e público em geral.

Para que o canal de denúncia se torne uma poderosa ferramenta, precisa ser confiável, acessível, anônimo e independente.

Se quiser saber como sua empresa pode se beneficiar com um canal de denúncia com estas características, não se preocupe, a Pillares conta com uma plataforma inteiramente desenvolvida por seus profissionais, além de auxiliar na gestão do canal e na condução das investigações.



Investigações Internas

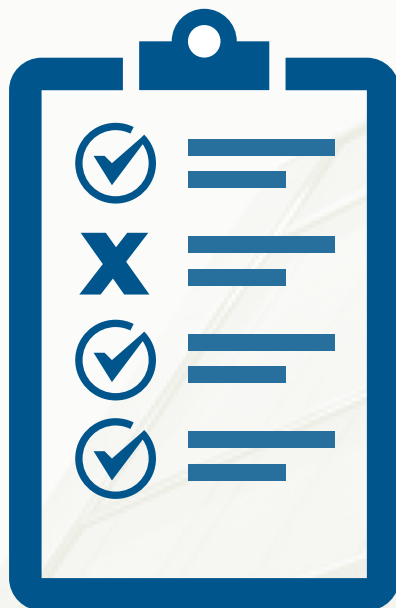
As organizações devem possuir processos que permitam investigar quaisquer situações suspeitas e também as denúncias recebidas no canal.

A investigação interna é uma apuração de fatos. É um procedimento sério, rigoroso, imparcial, discreto, sigiloso e independente, deve ser conduzido por profissionais capacitados, para garantir o sucesso da investigação, sem a exposição desnecessária dos envolvidos.

Se ficar de fato comprovado conduta imprópria, os envolvidos sofrerão medidas disciplinares, independente do cargo que ocupem.

Uma investigação eficaz protege os interesses da organização e dos seus administradores, que podem prevenir ou detectar uma conduta imprópria, demonstrando o compromisso com fazer o correto e punir aqueles que não compartilham dos mesmos valores que a organização.

A Pillares conta com profissionais que podem conduzir ou auxiliar nas investigações internas.



Due Diligence

A expressão due diligence vem da língua inglesa, a nossa legislação trata do tema como diligências apropriadas (Art. 42, XIII, Decreto 8.420/2015), são controles estabelecidos pela organização sobre todos os terceiros com que ela se relaciona.

Estes controles são de extrema relevância, uma vez que a organização pode ser responsabilizada por condutas destes terceiros que agem em seu nome.

Partindo da análise dos potenciais riscos gerados pelos terceiros a organização deve estabelecer controles, sendo que a due diligence é um dos principais controles.

Pela due diligence é possível conhecer a estrutura societária e financeira do terceiro, verificar histórico e práticas que podem expor a contratante à riscos desnecessários, se não tomadas as devidas precauções.

Nem todos os terceiros exigem o mesmo nível de due diligence, cada caso deve ser analisado.

Recentemente estão sendo exigidos nos processos de due diligence, quais as práticas de proteção de dados pessoais (LGPD) adotadas pelos terceiros.



Auditoria e Monitoramento

Para saber se o programa de compliance está no caminho certo, é necessário periodicamente avaliar seus processos por meio do monitoramento, bem como realizar auditorias, que visam garantir o funcionamento dos diversos pilares que trabalhamos.

O monitoramento é realizado na forma de questões, que indicam o bom funcionamento de cada pilar do programa de compliance.

Enquanto a auditoria, complementa o monitoramento, ao passo que é realizada aleatoriamente e por amostragem, detectando o cumprimento de normas e processos estabelecidos no programa de compliance.

Com a auditoria e monitoramento é possível identificar melhorias necessárias, para que o programa de compliance amadureça cada vez mais.



PILARES

Compliance e Gestão de Riscos

PONTA GROSSA PR

+55 (42) 3027-4747

Rua Jacob Holzmann, 233 - Ed. Philadelphia Office - Sexto Andar
Olarias - Ponta Grossa - Paraná - CEP: 84035-300



Pillares Consultoria em Compliance

contato@pillarescompliance.com.br | www.pillarescompliance.com.br

